

## PORTARIA Nº 360/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando os termos da portarias 333/2015 relacionadas a concessão de diárias e suprimento de fundos para viagens de fiscalização do funcionário GERSON LIMA TABORDA no período de 05 a 09/outubro/2015 ;

Considerando que as viagens autorizadas na referida portaria não foram realizadas em virtude de prioritária viagem de treinamento a Parauapebas neste mesmo período;

Considerando que as diárias e suprimentos cabíveis a esta viagem já foram adiantados para o funcionário GERSON LIMA TABORDA ;

RESOLVE

Revogar parcialmente a portaria 333/2015, no que concerne ao período de viagem de fiscalização para ULIANÓPOLIS e DOM ELISEU, e estabelecer a referida viagem para novo período de **19 a 23 de outubro de 2015**, mantendo o quantitativo já adiantado de 04 (quatro) diárias e R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de suprimento de fundo, em nome do referido colaborador A , condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestação de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional;

..

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE